



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 111/2022

Pretende a Excelentíssima Prefeita Municipal Pétala Lacerda, alterar a Lei Municipal nº 4349, de 22 de dezembro de 2004 que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal Antidrogas-COMAD em Caçapava e dá outras providências.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar no âmbito financeiro, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Nº 111/2022.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.

Maicon Goiembiesqui

Presidente e Relator

Wellington Felipe dos Santos Resende

Vice -Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

